15. NELSON APARECIDO MARQUES, RG 13.002.736-4-SSP/SP, para exercer o cargo de Supervisor Técnico II, Referência DAS-12, da Supervisão de Esportes e Lazer, da Coordenadoria de Governo Local, da Prefeitura Regional Vila Maria/Vila Guilherme, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 57.588/17.

16. RODRIGO DA SILVA PAVANELI, RF 822.359.9, para exercer o cargo de Supervisor Técnico II, Referência DAS-12, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Governo Local, da Prefeitura Regional Aricanduva/Formosa/Carrão, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 57.588/17.

17. RAUL FERREIRA SELES, RG 33259444-SSP/SP, para exercer o cargo de Supervisor Técnico II, Referência DAS-12, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Governo Local, da Prefeitura Regional Campo Limpo, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 57.588/17.

18. GENIVAL LOPES RODRIGUES FILHO, RG 29187694-SSP/SP, para exercer o cargo de Supervisor Técnico II, Referência DAS-12, da Supervisão de Habitação, da Coordenadoria de Governo Local, da Prefeitura Regional Capela do Socorro, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 57.588/17.

19. CELSO DIAS DA ROCHA, RG 35319700-SSP/SP, para exercer o cargo de Supervisor Técnico II, Referência DAS-12, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Governo Local, da Prefeitura Regional São Miguel Paulista, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 57.588/17.

20. MARCIO AUGUSTO DOS SANTOS, RF 779.199.2, para exercer o cargo de Supervisor Técnico II, Referência DAS-12, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Governo Local, da Prefeitura Regional Cidade Tiradentes, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 57.588/17.

21. ELINI MARIA ARRUDA JAUDY DE ARAUJO, RG 62.500.103-5-SSP/SP, para exercer o cargo de Supervisor Técnico II, Referência DAS-12, da Supervisão de Cultura, da Coordenadoria de Governo Local, da Prefeitura Regional Pinheiros, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 57.588/17.

22. ROBERTO DOMINGOS DE OLIVEIRA, RG 12917248-SSP/SP, para exercer o cargo de Coordenador I, Referência DAS-12, da Coordenadoria de Governo Local, da Prefeitura Regional Aricanduva/Formosa/Carrão, constante do Decreto 57.588/17.

23. LORENA DOS SANTOS PEREIRA, RG 36.532.159-X-SSP/SP, para exercer o cargo de Assessor Técnico, Referência DAS-12, da Assessoria Técnica de Obras e Serviços, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, constante da Lei 8.513/77 e do Decreto 57.576/17.

24. JOSÉ LUIZ MENDES RAMOS, RF 750.608.2, para exercer o cargo de Chefe de Seção Técnica, Referência DAS-10, da Seção Técnica de Laboratório e Pesquisa, da Supervisão Técnica de Produção, da Superintendência das Usinas de Asfalto, da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, constante da Lei 13.169/01 e do Decreto 57.576/17.

25. HELOISA MARIA VILLAS BOAS VALERO, RF 503.830.8, para exercer o cargo de Encarregado de Subunidade Técnica, Referência DAS-09, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, constante da Lei 13.169/01 e do Decreto 57.576/17.

26. EDSON JOSÉ DE SOUZA, RG 14332213-SSP/SP, para exercer o cargo de Supervisor Técnico II, Referência DAS-12, da Supervisão de Habitação, da Coordenadoria de Governo Local, da Prefeitura Regional Perus, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 57.576/17.

27. SANDRO ROBERTO DE SOUZA, RF 840.575.1, para exercer o cargo de Assessor Técnico I, Referência DAS-11, do Gabinete do Prefeito Regional, da Prefeitura Regional Cidade Tiradentes, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 57.636/17.

28. FERNANDO GASPARETO, RF 840.573.5, para exercer o cargo de Assessor Técnico I, Referência DAS-11, do Gabinete do Prefeito Regional, da Prefeitura Regional Ipiranga, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 57.636/17.

29. RAQUEL LIMA, RG 27.013.889-4-SSP/SP, para exercer o cargo de Coordenador de Programa I, Ref. CO-I, da Presidência, da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, constante da Lei 13.748/02 e do Decreto 57.576/17.

30. PALOMA PANONT, RG 37.186.599-2-SSP/SP, para exercer o cargo de Coordenador de Programa II, Ref. CO-II, da Gerência Administrativa, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, constante da Lei 13.748/02 e do Decreto 57.576/17.

31. DIOGO PRADO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, RG 28.259.210-6-SSP/SP, para exercer o cargo de Coordenador de Programa II, Ref. CO-II, da Gerência de Controle e Monitoria, da Diretoria de Gestão de Serviços, da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, constante da Lei 13.748/02 e do Decreto 57.576/17.

32. EVERTON SILVA ARAUJO, RG 46.731.327-SSP/SP, para exercer o cargo de Coordenador de Programa II, Ref. CO-II, da Gerência de Planejamento, da Diretoria Planejamento e Desenvolvimento, da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana, da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, constante da Lei 13.748/02 e do Decreto 57.576/17.

33. ANGELITA SOUZA MARCHI DA ROCHA, RF 812.363.2, para exercer o cargo de Administrador Regional, Referência DAS-15, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, constante da Lei 13.399/02 e do Decreto 57.576/17.

34. REGINA MARIA PUPO MUSSO, RF 511.963.4, para exercer o cargo de Assistente Técnico II, Referência DAS-11, da Assessoria Jurídica, do Gabinete do Prefeito Regional, da Prefeitura Regional Pirituba, constante da Lei 13.682/03 e do Decreto 57.576/17.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 17 de abril de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 371, DE 17 DE ABRIL DE 2017

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto 53.692, de 08.01.2013,

RESOLVE:

Nomear o senhor JOSUE INACIO DA SILVA, RG 24.609.399-7-SSP/SP, para exercer o cargo de Coordenador de Esportes e Lazer, Ref. DAS-12, do Núcleo de Esporte e Lazer, do Centro Educacional Unificado Vila Rubi, da Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro, da Secretaria Municipal de Educação.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 17 de abril de 2017.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Of. 42/DAF-2/SVMA/2017 - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - Cessação de Afastamento - À vista da solicitação contida no documento referenciado, **RERRATIFICO** o despacho proferido no Of. 21/DAF-2/SVMA/2017, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, publicado no DOC de 07/02/2017, para fazer constar que a cessação do afastamento do servidor MARCO ANTONIO LACAVA, RF 319.897.9/3, para a Câmara Municipal de São Paulo, é a partir de 07/02/2017.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO Nº 2017-0.062.893-0

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - Regime de Adiantamento – Inciso VI do art. 2º, Lei 10.513/88.

01. Em face dos elementos constantes do presente e observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com fundamento no artigo 2º, inciso VI da Lei nº 10.513 de 11 de maio de 1988, nos artigos 1º, 6º § 2º, 8º e 15 do Decreto 48.592 de 06 de agosto de 2007, no Decreto 23.639 de 25 de março de 1987, no Decreto 48.744 de 20 de setembro de 2007, e alterações posteriores, na Portaria SF nº 151, de 29 de outubro de 2012, **AUTORIZO** a realização desta despesa através do **Regime de Adiantamento**, em nome de **THIAGO DE SOUZA AMPARO, C.P.F. nº 339.507.498-61, Registro Funcional nº 838.359-6**, para participar do "**Foro Mundial sobre Las Violências Urbanas y Educacion para La Convivência y Paz de Madrid**", que será realizada na cidade de Madrid/Espanha, nos dias 19 a 21 de Abril de 2017, o deslocamento do servidor ocorrerá em 18/04/17 com retorno previsto em 25/04/17.

02. Em conseqüência, Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho e Liquidação a favor do servidor supra-identificado, onerando a **Dotação Orçamentária 34.10.14.122.30 24.2.100.3.3.90.14.00.00 – Administração da Unidade**, no valor de **R$1.094,21 (Um Mil e Noventa e Quatro Reais e Vinte e Um Centavos)**.

GESTÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA 041 SMG DE 13 DE ABRIL DE 2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 57.012, de 23 de maio de 2016 e na Portaria nº 144 - SMG de 07 de dezembro de 2016 (SEI 1658614),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a unidade de exercício do servidor integrante da carreira de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental conforme segue:

I- Secretaria Municipal de Cultura:

GUILHERME GALUPPO BORBA

Art. 2º O Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental deverá apresentar-se na nova unidade de exercício no primeiro dia útil subsequente à publicação dessa portaria.

Art. 3º Para fins da avaliação do Plano de Trabalho Individual previsto na Portaria SMG nº 144/2016, os servidores listados no artigo 1º que não realizaram avaliação semestral do Plano de Trabalho Individual até então vigente, deverão enviar, por meio de processo eletrônico, em até 15 (quinze) dias contados da publicação desta Portaria, relatório descritivo das atividades realizadas, juntamente com a auto avaliação, a chefia imediata do PTI até então vigente e para o órgão gestor da carreira.

Parágrafo Único. Os APPGGs que não tiverem completado 60 (sessenta) dias de exercício na unidade estarão dispensados das exigências referidas no caput deste artigo.

Art. 4º O início do exercício na unidade indicada no artigo 1º deve ser comunicado pelo servidor à Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Gestão – COAFI-4.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº42/SMG/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, à vista da necessidade de se suprimir, do conjunto dos atos normativos expedidos por esta Secretaria, as portarias que não mais se aplicam em virtude da evolução da legislação de regência,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as portarias abaixo relacionadas:

1. PORTARIA No: 3 Ano: 1977 Secretaria: SSI
2. PORTARIA No: 6 Ano: 1977 Secretaria: SSI
3. PORTARIA No: 3 Ano: 1978 Secretaria: SSI
4. PORTARIA No: 4 Ano: 1978 Secretaria: SSI
5. PORTARIA No: 13 Ano: 1978 Secretaria: SSI
6. PORTARIA No: 14 Ano: 1978 Secretaria: SSI
7. PORTARIA No: 18 Ano: 1978 Secretaria: SSI
8. PORTARIA No: 19 Ano: 1978 Secretaria: SSI
9. PORTARIA No: 23 Ano: 1978 Secretaria: SSI
10. PORTARIA No: 4 Ano: 1979 Secretaria: SSI
11. PORTARIA No: 8 Ano: 1979 Secretaria: SSI
12. PORTARIA No: 9 Ano: 1979 Secretaria: SSI
13. PORTARIA No: 10 Ano: 1979 Secretaria: SSI
14. PORTARIA No: 16 Ano: 1979 Secretaria: SSI
15. PORTARIA No: 2 Ano: 1980 Secretaria: SMA Departamento: EXP
16. PORTARIA No: 3 Ano: 1981 Secretaria: SMA
17. PORTARIA No: 6 Ano: 1981 Secretaria: SMA
18. PORTARIA No: 9 Ano: 1981 Secretaria: SMA
19. PORTARIA No: 13 Ano: 1981 Secretaria: SMA
20. PORTARIA No: 18 Ano: 1982 Secretaria: SMA
21. PORTARIA No: 36 Ano: 1983 Secretaria: SMA
22. PORTARIA No: 28 Ano: 1983 Secretaria: SMA
23. PORTARIA No: 2 Ano: 1984 Secretaria: SMA
24. PORTARIA No: 4 Ano: 1984 Secretaria: SMA
25. PORTARIA No: 12 Ano: 1984 Secretaria: SMA
26. PORTARIA No: 16 Ano: 1984 Secretaria: SMA
27. PORTARIA No: 37 Ano: 1985 Secretaria: SMA
28. PORTARIA No: 1 Ano: 1986 Secretaria: SMA Departamento: EXP
29. PORTARIA No: 5 Ano: 1986 Secretaria: SMA
30. PORTARIA No: 14 Ano: 1986 Secretaria: SMA Departamento: DEMED
31. PORTARIA No: 39 Ano: 1986 Secretaria: SMA
32. PORTARIA No: 54 Ano: 1986 Secretaria: SMA
33. PORTARIA No: 110 Ano: 1986 Secretaria: SMA
34. PORTARIA No: 120 Ano: 1986 Secretaria: SMA
35. PORTARIA No: 30 Ano: 1987 Secretaria: SMA
36. PORTARIA No: 43 Ano: 1987 Secretaria: SMA
37. PORTARIA No: 50 Ano: 1987 Secretaria: SMA
38. PORTARIA No: 51 Ano: 1987 Secretaria: SMA
39. PORTARIA No: 61 Ano: 1987 Secretaria: SMA
40. PORTARIA No: 68 Ano: 1987 Secretaria: SMA
41. PORTARIA No: 80 Ano: 1987 Secretaria: SMA
42. PORTARIA No: 81 Ano: 1987 Secretaria: SMA
43. PORTARIA No: 82 Ano: 1987 Secretaria: SMA
44. PORTARIA No: 83 Ano: 1987 Secretaria: SMA
45. PORTARIA No: 3 Ano: 1988 Secretaria: SMA Departamento: DEMED
46. PORTARIA No: 10 Ano: 1988 Secretaria: SMA
47. PORTARIA No: 12 Ano: 1988 Secretaria: SMA
48. PORTARIA No: 13 Ano: 1988 Secretaria: SMA Departamento: DEMED
49. PORTARIA No: 14 Ano: 1988 Secretaria: SMA Departamento: DEMED
50. PORTARIA No: 20 Ano: 1988 Secretaria: SMA Departamento: DEMED
51. PORTARIA No: 28 Ano: 1988 Secretaria: SMA
52. PORTARIA No: 32 Ano: 1988 Secretaria: SMA
53. PORTARIA No: 66 Ano: 1988 Secretaria: SMA
54. PORTARIA No: 1 Ano: 1989 Secretaria: SMA
55. PORTARIA No: 4 Ano: 1989 Secretaria: SMA
56. PORTARIA No: 6 Ano: 1989 Secretaria: SMA
57. PORTARIA No: 8 Ano: 1989 Secretaria: SMA
58. PORTARIA No: 12 Ano: 1989 Secretaria: SMA
59. PORTARIA No: 23 Ano: 1989 Secretaria: SMA
60. PORTARIA No: 27 Ano: 1989 Secretaria: SMA
61. PORTARIA No: 36 Ano: 1989 Secretaria: SMA
62. PORTARIA No: 37 Ano: 1989 Secretaria: SMA
63. PORTARIA No: 41 Ano: 1989 Secretaria: SMA
64. PORTARIA No: 46 Ano: 1989 Secretaria: SMA
65. PORTARIA No: 60 Ano: 1989 Secretaria: SMA
66. PORTARIA No: 62 Ano: 1989 Secretaria: SMA
67. PORTARIA No: 2 Ano: 1990 Secretaria: SMA Departamento: DEMED
68. PORTARIA No: 8 Ano: 1990 Secretaria: SMA
69. PORTARIA No: 21 Ano: 1990 Secretaria: SMA
70. PORTARIA No: 23 Ano: 1990 Secretaria: SMA
71. PORTARIA No: 27 Ano: 1990 Secretaria: SMA
72. PORTARIA No: 42 Ano: 1990 Secretaria: SMA
73. PORTARIA No: 46 Ano: 1990 Secretaria: SMA
74. PORTARIA No: 47 Ano: 1990 Secretaria: SMA
75. PORTARIA No: 63 Ano: 1990 Secretaria: SMA
76. PORTARIA No: 70 Ano: 1990 Secretaria: SMA
77. PORTARIA No: 79 Ano: 1990 Secretaria: SMA
78. PORTARIA No: 105 Ano: 1990 Secretaria: SMA
79. PORTARIA No: 2 Ano: 1991 Secretaria: SMA Departamento: DEMAT
80. PORTARIA No: 5 Ano: 1991 Secretaria: SMA
81. PORTARIA No: 8 Ano: 1991 Secretaria: SMA
82. PORTARIA No: 12 Ano: 1991 Secretaria: SMA
83. PORTARIA No: 16 Ano: 1991 Secretaria: SMA Departamento: DEMED
84. PORTARIA No: 21 Ano: 1991 Secretaria: SMA
85. PORTARIA No: 22 Ano: 1991 Secretaria: SMA
86. PORTARIA No: 37 Ano: 1991 Secretaria: SMA
87. PORTARIA No: 38 Ano: 1991 Secretaria: SMA
88. PORTARIA No: 40 Ano: 1991 Secretaria: SMA
89. PORTARIA No: 41 Ano: 1991 Secretaria: SMA
90. PORTARIA No: 53 Ano: 1991 Secretaria: SMA
91. PORTARIA No: 58 Ano: 1991 Secretaria: SMA
92. PORTARIA No: 62 Ano: 1991 Secretaria: SMA
93. PORTARIA No: 65 Ano: 1991 Secretaria: SMA
94. PORTARIA No: 68 Ano: 1991 Secretaria: SMA
95. PORTARIA No: 66 Ano: 1991 Secretaria: SMA
96. PORTARIA No: 14 Ano: 1992 Secretaria: SMA Departamento: DEMAT
97. PORTARIA No: 29 Ano: 1992 Secretaria: SMA
98. PORTARIA No: 32 Ano: 1992 Secretaria: SMA
99. PORTARIA No: 33 Ano: 1992 Secretaria: SMA
100. PORTARIA No: 37 Ano: 1992 Secretaria: SMA
101. PORTARIA No: 46 Ano: 1992 Secretaria: SMA
102. PORTARIA No: 51 Ano: 1992 Secretaria: SMA
103. PORTARIA No: 65 Ano: 1992 Secretaria: SMA
104. PORTARIA No: 85 Ano: 1992 Secretaria: SMA
105. PORTARIA No: 1 Ano: 1993 Secretaria: SMA Departamento: DEMED
106. PORTARIA No: 19 Ano: 1993 Secretaria: SMA
107. PORTARIA No: 24 Ano: 1993 Secretaria: SMA
108. PORTARIA No: 30 Ano: 1993 Secretaria: SMA
109. PORTARIA No: 36 Ano: 1993 Secretaria: SMA
110. PORTARIA No: 50 Ano: 1993 Secretaria: SMA
111. PORTARIA No: 58 Ano: 1993 Secretaria: SMA
112. PORTARIA No: 71 Ano: 1993 Secretaria: SMA
113. PORTARIA No: 77 Ano: 1993 Secretaria: SMA
114. PORTARIA No: 80 Ano: 1993 Secretaria: SMA
115. PORTARIA No: 87 Ano: 1993 Secretaria: SMA
116. PORTARIA No: 3 Ano: 1994 Secretaria: SMA
117. PORTARIA No: 13 Ano: 1994 Secretaria: SMA
118. PORTARIA No: 18 Ano: 1994 Secretaria: SMA
119. PORTARIA No: 20 Ano: 1994 Secretaria: SMA
120. PORTARIA No: 24 Ano: 1994 Secretaria: SMA
121. PORTARIA No: 32 Ano: 1994 Secretaria: SMA
122. PORTARIA No: 68 Ano: 1994 Secretaria: SMA
123. PORTARIA No: 78 Ano: 1994 Secretaria: SMA
124. PORTARIA No: 2 Ano: 1995 Secretaria: SMA Departamento: DEMAT
125. PORTARIA No: 5 Ano: 1995 Secretaria: SMA
126. PORTARIA No: 18 Ano: 1995 Secretaria: SMA
127. PORTARIA No: 135 Ano: 1995 Secretaria: SMA
128. PORTARIA No: 136 Ano: 1995 Secretaria: SMA
129. PORTARIA No: 178 Ano: 1995 Secretaria: SMA
130. PORTARIA No: 186 Ano: 1995 Secretaria: SMA
131. PORTARIA No: 30 Ano: 1996 Secretaria: SMA
132. PORTARIA No: 65 Ano: 1996 Secretaria: SMA
133. PORTARIA No: 184 Ano: 1997 Secretaria: SMA
134. PORTARIA No: 185 Ano: 1997 Secretaria: SMA
135. PORTARIA No: 193 Ano: 1997 Secretaria: SMA
136. PORTARIA No: 1 Ano: 1998 Secretaria: SMA Departamento: DRH
137. PORTARIA No: 16 Ano: 1998 Secretaria: SMA
138. PORTARIA No: 26 Ano: 1998 Secretaria: SMA
139. PORTARIA No: 66 Ano: 1998 Secretaria: SMA
140. PORTARIA No: 68 Ano: 1998 Secretaria: SMA
141. PORTARIA No: 121 Ano: 1998 Secretaria: SMA
142. PORTARIA No: 123 Ano: 1998 Secretaria: SMA
143. PORTARIA No: 161 Ano: 1998 Secretaria: SMA
144. PORTARIA No: 162 Ano: 1998 Secretaria: SMA
145. PORTARIA No: 179 Ano: 1998 Secretaria: SMA
146. PORTARIA No: 24 Ano: 1999 Secretaria: SMA
147. PORTARIA No: 1 Ano: 2000 Secretaria: SMA
148. PORTARIA No: 2 Ano: 2000 Secretaria: SMA
149. PORTARIA No: 4 Ano: 2000 Secretaria: SMA
150. PORTARIA No: 10 Ano: 2000 Secretaria: SMA
151. PORTARIA No: 18 Ano: 2000 Secretaria: SMA
152. PORTARIA No: 44 Ano: 2000 Secretaria: SMA
153. PORTARIA No: 46 Ano: 2000 Secretaria: SMA
154. PORTARIA No: 52 Ano: 2000 Secretaria: SMA Departamento: DRH
155. PORTARIA No: 92 Ano: 2000 Secretaria: SMA
156. PORTARIA No: 101 Ano: 2000 Secretaria: SMA
157. PORTARIA No: 152 Ano: 2000 Secretaria: SMA
158. PORTARIA No: 160 Ano: 2000 Secretaria: SMA 159. PORTARIA No: 169 Ano: 2000 Secretaria: SMA
160. PORTARIA No: 187 Ano: 2000 Secretaria: SMA
161. PORTARIA No: 188 Ano: 2000 Secretaria: SMA
162. PORTARIA No: 29 Ano: 2001 Secretaria: SMA
163. PORTARIA No: 148 Ano: 2001 Secretaria: SMA
164. PORTARIA No: 219 Ano: 2001 Secretaria: SMA
165. PORTARIA No: 392 Ano: 2001 Secretaria: SMA
166. PORTARIA No:498 Ano: 2001 Secretaria: SMA
167. PORTARIA No: 521 Ano: 2001 Secretaria: SMA
168. PORTARIA No: 566 Ano: 2001 Secretaria: SMA
169. PORTARIA No: 606 Ano: 2001 Secretaria: SMA
170. PORTARIA No: 718 Ano: 2001 Secretaria: SGP
171. PORTARIA No: 719 Ano: 2001 Secretaria: SGP
172. PORTARIA No: 759 Ano: 2001 Secretaria: SGP
173. PORTARIA No: 30 Ano: 2002 Secretaria: SGP
174. PORTARIA No: 35 Ano: 2002 Secretaria: SGP Departamento: DESAT
175. PORTARIA No: 184 Ano: 2002 Secretaria: SGP
176. PORTARIA No: 279 Ano: 2002 Secretaria: SGP
177. PORTARIA No: 280 Ano: 2002 Secretaria: SGP
178. PORTARIA No: 349 Ano: 2002 Secretaria: SGP
179. PORTARIA No: 358 Ano: 2002 Secretaria: SGP
180. PORTARIA No: 451 Ano: 2002 Secretaria: SGP
181. PORTARIA No: 609 Ano: 2002 Secretaria: SGP
182. PORTARIA No: 45 Ano: 2003 Secretaria: SGP Departamento: DESAT
183. PORTARIA No: 5 Ano: 2004 Secretaria: SGP Departamento: DESAT
184. PORTARIA No: 99 Ano: 2004 Secretaria: SGP
185. PORTARIA No: 386 Ano: 2004 Secretaria: SGP
186. PORTARIA No: 488 Ano: 2004 Secretaria: SGP
187. PORTARIA No: 512 Ano: 2004 Secretaria: SGP
188. PORTARIA No: 5 Ano: 2005 Secretaria: SMG Departamento: DSS
189. PORTARIA No: 13 Ano: 2005 Secretaria: SMG
190. PORTARIA No: 16 Ano: 2005 Secretaria: SMG
191. PORTARIA No: 31 Ano: 2005 Secretaria: SMG
192. PORTARIA No: 39 Ano: 2005 Secretaria: SMG
193. PORTARIA No: 135 Ano: 2005 Secretaria: SMG
194. PORTARIA No: 11 Ano: 2006 Secretaria: SMG
195. PORTARIA No: 22 Ano: 2006 Secretaria: SMG
196. PORTARIA No: 32 Ano: 2006 Secretaria: SMG
197. PORTARIA No: 65 Ano: 2006 Secretaria: SMG
198. PORTARIA No: 73 Ano: 2006 Secretaria: SMG
199. PORTARIA No: 79 Ano: 2006 Secretaria: SMG
200. PORTARIA No: 1 Ano: 2007 Secretaria: SMG
201. PORTARIA No: 7 Ano: 2007 Secretaria: SMG
202. PORTARIA No: 29 Ano: 2007 Secretaria: SMG
203. PORTARIA No: 31 Ano: 2007 Secretaria: SMG
204. PORTARIA No: 41 Ano: 2007 Secretaria: SMG
205. PORTARIA No: 43 Ano: 2007 Secretaria: SMG
206. PORTARIA No: 73 Ano: 2007 Secretaria: SMG
207. PORTARIA No: 84 Ano: 2007 Secretaria: SMG
208. PORTARIA No: 36 Ano: 2008 Secretaria: SMG
209. PORTARIA No: 51 Ano: 2008 Secretaria: SMG
210. PORTARIA No: 54 Ano: 2008 Secretaria: SMG
211. PORTARIA No: 131 Ano: 2008 Secretaria: SMG
212. PORTARIA No: 3 Ano: 2009 Secretaria: SMG
213. PORTARIA No: 4 Ano: 2009 Secretaria: SMG
214. PORTARIA No: 6 Ano: 2009 Secretaria: SMG
215. PORTARIA No: 70 Ano: 2009 Secretaria: SMG
216. PORTARIA No: 72 Ano: 2009 Secretaria: SMG
217. PORTARIA No: 85 Ano: 2009 Secretaria: SMG
218. PORTARIA No: 89 Ano: 2009 Secretaria: SMG
219. PORTARIA No: 99 Ano: 2009 Secretaria: SMG
220. PORTARIA No: 135 Ano: 2009 Secretaria: SMG
221. PORTARIA No: 142 Ano: 2009 Secretaria: SMG
222. PORTARIA No: 17 Ano: 2010 Secretaria: SEMPLA
223. PORTARIA No: 36 Ano: 2010 Secretaria: SMG
224. PORTARIA No: 74 Ano: 2010 Secretaria: SMG
225. PORTARIA No: 123 Ano: 2010 Secretaria: SMG
226. PORTARIA No: 1 Ano: 2011 Secretaria: SEMPLA Departamento: COGEP
227. PORTARIA No: 31 Ano: 2011 Secretaria: SEMPLA
228. PORTARIA No: 44 Ano: 2011 Secretaria: SEMPLA
229. PORTARIA No: 58 Ano: 2011 Secretaria: SEMPLA
230. PORTARIA No: 74 Ano: 2011 Secretaria: SEMPLA
231. PORTARIA No: 115 Ano: 2011 Secretaria: SEMPLA
232. PORTARIA No: 153 Ano: 2011 Secretaria: SEMPLA
233. PORTARIA No: 1 Ano: 2012 Secretaria: SEMPLA Departamento: COGEP
234. PORTARIA No: 4 Ano: 2012 Secretaria: SEMPLA
235. PORTARIA No: 4 Ano: 2013 Secretaria: SEMPLA
236. PORTARIA No: 17 Ano: 2013 Secretaria: SEMPLA
237. PORTARIA No: 16 Ano: 2014 Secretaria: SEMPLA
238. PORTARIA No: 31 Ano: 2014 Secretaria: SEMPLA
239. PORTARIA No: 135 Ano: 2014 Secretaria: SEMPLA

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA 34/SMG/2017

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial objetivando atender ao disposto nos artigos 2º, 13, 14 e 18 do Decreto nº 52.830, de 1º de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria tem por objeto regulamentar os procedimentos para operação do Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS, bem como a inscrição, recadastramento e atualização, no mesmo cadastro, das informações das entidades sem fins lucrativos que tenham celebrado ou pretendam celebrar parcerias, convênios, contratos de gestão, termos de parceria ou instrumentos congêneres com órgãos da Administração Municipal Direta, Autárquica e Fundacional.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º Para os fins desta Portaria, considera-se:

I – operador do CENTS: a unidade administrativa do respectivo órgão ou servidor(es), designado(s) em portaria, responsáveis por:

a) receber e conferir todos os documentos e adotar os procedimentos relativos à inscrição no CENTS;

b) cadastrar no CENTS os dados das parcerias, convênios, contratos de gestão, termos de parceria e instrumentos congêneres;

II – Organização Social (OS): as entidades assim consideradas no artigo 1º do Decreto nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011;

III – Organização da Sociedade Civil: as entidades assim consideradas no artigo 2º, inciso I, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

IV – Organização da Sociedade Civil de Interesse Publico (OSCIP): as entidades assim consideradas no artigo 1º do Decreto nº 46.979, de 6 de fevereiro de 2006.

DO PROCESSO DE CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO

Art. 3º Serão cadastrados no CENTS todas as entidades sem fins lucrativos, assim consideradas as Organizações da Sociedade Civil, as Organizações Sociais e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, que tenham celebrado ou pretendam celebrar parcerias, convênios, contratos de gestão, termos de parceria ou instrumentos congêneres com órgãos da Administração Municipal Direta, Autárquica e Fundacional.

§ 1º. Para o cadastro referido no caput deste artigo deverão constar, obrigatoriamente, as seguintes informações:

I - a denominação e a qualificação da entidade, o nome e a qualificação de seus representantes legais;

II - o número do processo de solicitação de cadastramento;

III - a inscrição do ato constitutivo da entidade no respectivo registro;

IV - os fins, o tempo de duração e as fontes de recursos para manutenção da entidade;

V - o nome e a qualificação dos fundadores ou instituidores, dos integrantes da Diretoria, do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, ou de órgãos equivalentes;

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br terça-feira, 18 de abril de 2017 às 02:20:06.